

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DE EMPREENDEDORES

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público, através do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e o Centro de Tecnologia e Geociências (CTG), que estão abertas as inscrições para a candidatura ao ingresso no programa de residência de empreendedores, localizada no Campus Universitário da UFPE, situado à Av. Prof. Moraes Rego, 1235, CEP: 50670-901 - Cidade Universitária – Recife - PE, de acordo com os objetivos, cronograma e demais termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

1. Da caracterização do Programa

O programa de empreendedorismo conjunto entre CCSA e CTG é uma iniciativa da UFPE que se constitui em uma pré-incubação de projetos voltados para a criação, promoção e consolidação de novos empreendimentos, processos, produtos e serviços com foco na inovação e sustentabilidade.

2. Dos objetivos do Programa

Com esta iniciativa a UFPE tem como principais objetivos:

- 2.1. Estimular o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras como ação complementar à formação do corpo discente da UFPE;
- 2.2. Propiciar o apoio necessário a empreendimentos com potencial de mercado, oriundos do quadro de projetos desenvolvidos pelo corpo discente da UFPE;
- 2.3. Estimular a criação, desenvolvimento e consolidação de novos negócios com foco na inovação e na sustentabilidade;
- 2.4. Incentivar e apoiar ações empreendedoras por meio do acesso a infraestrutura física, operacional e suporte técnico-gerencial, disponibilizados pelo CCSA e CTG;
- 2.5. Desenvolver a cultura empreendedora na comunidade universitária e contribuir com a geração de riquezas de novos postos de trabalho na região;
- 2.6. Desenvolver a capacidade criativa e inovadora dos participantes.

3. Etapas

Este edital será composto por duas etapas, conforme descrição a seguir:

3.1. Etapa 1:

Na Etapa 1 o candidato irá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível [aqui](https://docs.google.com/forms/d/1xcfaOzCn6Q6a6i_xr2_zyKwidtApQV4yW1XcqiginPk/edit?ts=597b46e1) ou copie o endereço eletrônico (https://docs.google.com/forms/d/1xcfaOzCn6Q6a6i_xr2_zyKwidtApQV4yW1XcqiginPk/edit?ts=597b46e1).

Ainda nesse documento deverão ser preenchidos todos os campos

3.2. Etapa 2:

Enviar os Anexos I e II, devidamente preenchidos, para o email: editalinubacao.ccsa@gmail.com

3.3. O proponente que deixar de executar qualquer uma das etapas, descritas anteriormente, será desclassificado.

4. Do apoio ao Programa de Empreendedorismo

Os empreendimentos desenvolvidos, objeto deste edital, têm a sua disposição os seguintes serviços, regulados mediante contratos celebrados entre a Diretoria do CCSA e os candidatos selecionados:

- 4.1. Espaço físico compartilhado necessário à instalação do projeto a ser incubado; Tanto o CCSA e CTG irão disponibilizar em cada centro uma sala com mesas, cadeiras, computadores com acesso a internet, impressora e um quadro branco.
- 4.2. Consultorias de um grupo de professores e/ou técnicos administrativos em Educação, com experiência de mercado, para assessoria nas questões técnicas de condução dos projetos;
- 4.3. Participação em treinamentos, eventos e congressos;

5. Das vagas disponíveis

Serão selecionados até 04 (quatro) projetos.

5.1.A critério da gestão do Programa, o número total de vagas disponibilizadas ao processo de pré-incubação poderá não ser preenchido, caso a comissão de avaliação identifique nas propostas apresentadas e não classificadas, aspectos que impossibilitem a viabilidade de sua pré-incubação.

6. Das obrigações do empreendedor

Constituem obrigações dos empreendimentos aprovados neste edital:

- 6.1. Celebrar um contrato com o CCSA, conforme padrão a ser disponibilizado;
- 6.2. Cumprir e respeitar todas as cláusulas do contrato, a ser assinado antes da instalação definitiva do empreendimento no CCSA.
- 6.3. Respeitar os ambientes comuns e preservar pela integridade destes;
- 6.4. Comunicar à Coordenação do Programa ocorrências que possam prejudicar os trabalhos em andamento ou os interesses da UFPE;
- 6.5. Utilizar a área disponibilizada apenas para a finalidade estabelecida neste Edital, sendo proibido seu uso para outra finalidade, não podendo cedê-la ou transferi-la a terceiros;
- 6.6. Manter uma atuação idônea, de acordo com princípios morais e éticos, contribuindo para o clima de cooperação e boa convivência com outros projetos participantes e com a administração do Programa;
- 6.7. Zelar pela guarda, limpeza e conservação do espaço físico destinado ao empreendimento e devolvê-lo à Diretoria do CCSA nas mesmas condições em que lhe foi entregue.
- 6.8. Apresentar relatórios trimestrais e sempre que solicitado pela administração do Programa. Esses relatórios deverão conter as atividades do projeto selecionado, a descrição dos problemas enfrentados e soluções encontradas, os resultados obtidos e o planejamento das próximas atividades.
- 6.9. Não suspender suas atividades no módulo sem prévia comunicação e anuência da Coordenação do Programa;
- 6.10. Entregar um plano de negócio ao final do Programa de Empreendedorismo.

7. Do Prazo da Pré-Incubação

O Programa tem prazo de 1(um) ano.

8. Dos Candidatos Elegíveis

Poderão inscrever propostas ao presente processo de seleção alunos dos cursos de graduação da UFPE, regularmente matriculados, que atendam aos seguintes requisitos:

- 8.1. Apresentar um projeto, desenvolvido no âmbito ou em colaboração com a UFPE, que satisfaçam às exigências que seguem:
 - a) Ser alternativo aos produtos do mercado, com inovações incrementais ou radicais;
 - b) Representar aplicação ou solução anteriormente inexistente;
 - c) Desenvolver negócio sustentável, capaz de gerar emprego e renda;
 - d) Desenvolver novos processos industriais ou comerciais;
 - e) Desenvolver novos serviços.
- 8.2. A equipe deverá ser formada por até 04 (quatro) alunos da UFPE.
- 8.3. A equipe deverá ter, no mínimo, um aluno do CCSA como líder da equipe ou um aluno do CTG como líder da equipe.

9. Dos Critérios de Seleção

As propostas deverão ter como critérios o potencial mercadológico, e, além disto, a avaliação levará em consideração os seguintes aspectos:

- 9.1. Potencial de integração do empreendimento com as atividades de pesquisa desenvolvidas na UFPE;
- 9.2. Viabilidade técnica, econômica e mercadológica do empreendimento com potencial de crescimento;
- 9.3. Conteúdo inovador e sustentável dos produtos/serviços a serem ofertados;
- 9.4. Responsabilidade com o desenvolvimento econômico, social, regional e ainda responsabilidade ambiental, com processos de produção não poluentes;

10. Da Seleção

- 10.1. A avaliação dos projetos submetidos neste edital será realizada por avaliadores *ad hoc*;
- 10.2. A seleção será feita com base na análise dos projetos apresentadas, identificando a viabilidade técnica, mercadológica, financeira e indicadores de grau de inovação e sustentabilidade do projeto.

11. Da divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CCSA (<http://www.ufpe.br/ccsa>).

12. Do Cronograma

Publicação do Edital de Seleção	21/05/2019
Início das inscrições em formulário on-line	22/05/2019
Término das inscrições em formulário <i>on-line</i>	20/06/2019
Início do envio dos Anexos I, II e documentação	22/05/2019
Término do envio dos Anexos I, II e documentação	20/06/2019
Divulgação dos resultados	10/07/2019

13. Da inexistência de vínculo empregatício

Inexistirá qualquer espécie de vínculo empregatício entre a UFPE e os participantes do Programa de Empreendedorismo do CCSA no desempenho de atividades relativas ao objeto do presente instrumento.

14. Considerações Finais

- 14.1. A apresentação de proposta como resposta a este Edital significa que a proponente aceita e concorda com todos os termos deste edital.
- 14.2. As informações e os dados fornecidos pelos candidatos serão confidenciais.
- 14.3. O não cumprimento das obrigações do proponente dentro das condições e prazos estipulados neste edital permite à Coordenação do Programa desclassificar o candidato ou revogar sua aprovação.
- 14.4. Mais informações e esclarecimentos relativos à seleção de deste edital podem ser obtidas junto à Diretoria do CCSA, através do seguinte contato:
Correio eletrônico: editalincubacao.ccsa@gmail.com
- 14.5. Constituem anexos deste Edital:
- 14.5.1. ANEXO I – Ficha de inscrição.
- 14.5.2. ANEXO II – Apresentação do Projeto.

PROF. AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA

Diretor do Centro de Geociências e Tecnologia

PROF. JERÔNIMO JOSÉ LIBONATI

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

DE ACORDO:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Reitor



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do principal responsável:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Curso:

Carteira de Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

E-mail:

Telefone fixo:

Celular:

Endereço Residencial:

Anexo II

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1. Dados Gerais do Projeto

- Nome do Projeto;
- Logotipo (se houver) da equipe;

2. Sumário

Título de todas as seções do Projeto, subseções e suas páginas (deve permitir uma rápida localização das seções e das informações). **150 palavras (máximo)**

3. Projeto

O empreendedor deve explicar o objetivo do empreendimento voltado para desenvolver uma ideia sobre um produto, processo ou serviço, buscando descrever os princípios de funcionamento, sua utilidade e interesse percebido pela equipe sobre o objeto do projeto. Descreve os resultados esperados quanto ao desenvolvimento do projeto ao longo de 12 (doze) meses. Deve também enumerar potenciais pontos fortes e fracos para a consolidação do empreendimento, além de especificar o que o projeto traz de inovador e/ou sustentável. **1.000 palavras (máximo)**

4. Descrição da Equipe:

- Membros integrantes da equipe; (no mínimo 1 membro aluno do CCSA compondo com os demais membros alunos do CTG em um total de 4 ou no mínimo 1 membro aluno do CTG compondo com os demais membros alunos do CCSA em um total de 4);
- Disponibilidade de tempo para o projeto.

Membro 1 Líder de equipe

Preencher os campos do formulário de inscrição:

Nome do Aluno: _____ CPF: _____
Curso: _____ Turno: _____ Período em curso: _____
Centro: (CTG ou CCSA)

Membro 2

Nome do Aluno: _____ CPF: _____
Curso: _____ Turno: _____ Período em curso: _____
Centro: (CTG ou CCSA)

Membro 3

Nome do Aluno: _____ CPF: _____
Curso: _____ Turno: _____ Período em curso: _____
Centro: (CTG ou CCSA)



Membro 4

Nome do Aluno:

CPF:

Curso:

Turno:

Período em curso:

Centro: (CTG ou CCSA)